

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1103	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	5.040.000,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					5.040.000,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
1103 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515 0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S 335000000	112	OD	NO	5.000.000,00

S 339000000 134 OD NO 40.000,00

TOTAL 5.040.000,00
GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1103 21601 - FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
10	121	076 2545 9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S 339000000 112 OD NO	5.000.000,00
10	302	077 2515 0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S 335000000 134 OD NO	40.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL 5.040.000,00
SEGURIDADE:

TOTAL GERAL: 5.040.000,00

ANEXO III	1103	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador efetivado(Percentual)	estadual	35,00
Meta Física Neste Sistema regulador efetivado(Percentual)		estadual	35,00
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c535029

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar